

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2013.

Nesta edição:

Edição nº 1100

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Boletins.....	2
Editais.....	3
Avisos.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	4
Súmulas de contratos.....	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	4
---------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N.º 01/2013

Altera os artigos 1º e 2º do Provimento n.º 57/2008, que cria a Comissão Institucional de Gestão Ambiental do Ministério Público do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Recomendação n.º 06, de 22 de outubro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art.1º O art. 1º do Provimento n.º 57/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Cria, no âmbito do Ministério Público, vinculada ao Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, a Comissão Institucional Permanente de Gestão Ambiental, com a finalidade de estudar, sugerir e acompanhar a implementação de medidas internas destinadas à adoção de rotinas administrativas e hábitos ecologicamente sustentáveis, tais como a redução, reutilização e reciclagem de resíduos, por meio do gerenciamento de resíduos sólidos e outras medidas de consumo de bens e serviços de forma sustentável, todas no sentido de fomentar a conscientização institucional da preservação ambiental.

§ 1º A Comissão de que trata o “caput” deste artigo será constituída por membros e servidores dos seguintes setores, bem como servidores convidados na medida em que os assuntos exigirem:

I - Procurador ou Promotor de Justiça Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, seu presidente;

II - Promotor de Justiça classificado na Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Comarca de Porto Alegre, no exercício da função de Diretor de Promotoria ou seu substituto;

III - um Promotor de Justiça da Entrância Intermediária, com atuação na área ambiental, convidado pelo Presidente da Comissão Institucional de Gestão Ambiental;

IV - servidores da Direção-Geral designados;

V - servidor da Divisão de Assessoramento Técnico;

VI - servidor do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente;

VII - servidor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional;

VIII - servidor da Assessoria de Imagem.

§ 2º Os membros referidos nos incisos I a III do § 1º comporão a Comissão Deliberativa; os servidores representantes dos setores referidos nos incisos IV a VIII comporão a Comissão Executiva como membros natos e os membros eventuais poderão ser convidados a participar na medida da necessidade.”

Art. 2º O art. 2º do Provimento n.º 57/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão Institucional Permanente de Gestão Ambiental atuará prioritariamente nas seguintes áreas:

I - Gestão dos Resíduos Sólidos;

II - Eficientização Predial, que buscará a adequação física das sedes do Ministério Público, inclusive as futuras, para o uso mais eficiente e racional dos recursos ambientais e para a economia energética;

III - Compras e Licitações, a fim de que se opte por produtos e serviços sustentáveis do ponto de vista ambiental.”

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de janeiro de 2013.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GISLAINE ROSSI LUCKMANN,

Promotora-Assessora.

BOLETIM N.º 023/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

CONCEDER

- o abono de permanência nos termos do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/2003, artigo 7º da Lei Federal 10.887/2004, e artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, à Dra. TÂNIA MARIA HENDGES BITENCOURT, Promotora de Justiça, ID n.º 3424405, a contar de 20 de agosto de 2012, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.01166/2012-5 - Port. 0095/2013).

REVOGAR

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 10 de janeiro de 2013, a Portaria n.º 1739/2012, que designou o Dr. ALEXANDRE ARANALDE SALIM como Coordenador da Promotoria de Justiça Criminal de Gravataí (Port. 0102/2013).

DESIGNAR

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 07 de janeiro de 2013, Dr. DANIEL MARTINI como Diretor Substituto da Promotoria de Justiça de Gravataí, até 30 de junho de 2013, ou ulterior deliberação (Port. 0106/2013).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 10 de janeiro de 2013, a Dra. ANGELA CAREN DAL POS como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça de Militar de Porto Alegre, até 30 de junho de 2013, ou ulterior deliberação (Port. 0107/2013).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de janeiro de 2013.

GISLAINE ROSSI LUCKMANN,

Promotora-Assessora.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de janeiro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1100

EDITAL N.º 016/2013 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do RD n.º 00868.00096/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de janeiro de 2013.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GISLAINE ROSSI LUCKMANN,
Promotora-Assessora.

EDITAL N.º 017/2013 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do PR n.º 00829.00167/2012-9.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de janeiro de 2013.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GISLAINE ROSSI LUCKMANN,
Promotora-Assessora.

EDITAL N.º 018/2013 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente a possível ato de improbidade administrativa supostamente cometido pela diretora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Otávio Manguabeira. A respeito foi instaurado o RD nº 00829.00657/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de janeiro de 2013.

GISLAINE ROSSI LUCKMANN,
Promotora-Assessora.

AVISO N.º 03/2013

Cientifico que, o **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue:

DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA				
Processo	Termo de Baixa de Patrimônio	Entidade Donatária	Objeto	Fundamento Legal
4339-0900/12-9	2075	Brigada Militar de Quaraí	Equipamento de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
3690-0900/12-2	2010	Centro Social Marista de Porto Alegre - CESMAR	Mobiliário e Equipamentos em Geral	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de janeiro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de janeiro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1100

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 024/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- no dia 02 de janeiro de 2013, a servidora DANIELA NUNES RAUEN, Agente Administrativo, ID n.º 3444309, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Assessor de Coordenadoria de Promotoria de Justiça, FG-08, nos impedimentos legais por férias do titular, Gustavo Tarasconi (Port. 0111/2013).

- no período de 03 a 11 de janeiro de 2013, a servidora DANIELA NUNES RAUEN, Agente Administrativo, ID n.º 3444309, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Assessor Especial, FG-08, nos impedimentos legais por férias do titular, Gustavo Tarasconi (Port. 0112/2013).

- no período de 04 de fevereiro a 05 de março de 2013, o servidor JUAREZ SILVA DA SILVA, Datilógrafo, ID n.º 3428265, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Assessor Especial, FG-08, nos impedimentos legais por licença-prêmio do titular, Gustavo Tarasconi (Port. 0113/2013).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 15 de janeiro de 2013, o servidor ANDRÉ MARANGON ROTA, ID n.º 3727793, do cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 0120/2013).

NOMEAR

- RODRIGO HALFEN FERRAZ, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 0127/2013).

- DANIELA DE PAULA ROSA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 0128/2013).

- EDUARDO MARCAL NUNES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste órgão (Port. 0129/2013).

- LEANDRO DE SOUZA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 0130/2013).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de janeiro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 4264-09.00/10-6

CONTRATADA: ELEVADORES CTS LTDA.; **OBJETO:** altera-

ção, no Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 143/10, da razão social da contratada, passando a ser ELEVADORES ALCER LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de janeiro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 100-09.00/13-1

CONTRATADA: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL; **OBJETO:** prestação de serviços de geração de boletos bancários, através da página deste Ministério Público Estadual Gaúcho na internet, e de arrecadação dos valores correspondentes a taxas de inscrições de candidatos nos concursos públicos a serem realizados em 2013 pela Instituição; **VALOR:** R\$ 1,55 por inscrição efetivamente paga; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 16/01/2013, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de janeiro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 01/2013 – CAO

O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, NA IMPOSSIBILIDADE DA COORDENADORA TITULAR, científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul instaurou os seguintes Inquéritos Cíveis e Peças de Informação:

PROMOTORIA DE BENTO GONÇALVES

1) **Inquérito Civil nº 071/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcécio Silveira Nogueira, da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves, com a finalidade de apurar suposta comercialização irregular de aves vivas (com incubação de ovos) e de produtos comerciais sem procedência, tendo como investigada J. Cavalet Ltda. – Armazém do Grão.

2) **Inquérito Civil nº 075/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcécio Silveira Nogueira, da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves, com a finalidade de apurar eventuais suspensões no abastecimento de água nos bairros de



Bento Gonçalves, tendo como investigada Companhia Rio-grandense de Saneamento - CORSAN.

PROMOTORIA DE CACHOEIRINHA

1) Peça de Informação nº 032/2012, instaurada pela Promotora de Justiça Caroline Vaz, da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha, com a finalidade de apurar a regularidade do Frigorífico Três C Ltda.

PROMOTORIA DE CARLOS BARBOSA

1) Inquérito Civil nº 026/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Barbosa Fernandes, da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa, com a finalidade de apurar possíveis danos aos consumidores pela comercialização de produtos alimentícios de origem animal (carne bovina, suína, embutidos, etc.), sem licença do órgão ambiental competente, decorrente da atividade de abatedouro clandestino mantida na propriedade de Narciso Dalcin.

PROMOTORIA DE CAXIAS DO SUL

1) Inquérito Civil nº 02/2013, instaurado pela Promotora de Justiça Janaina de Carli dos Santos, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de apurar possível aumento abusivo da tarifa de água para o ano de 2013, tendo como investigado SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

PROMOTORIA DE ENCRUZILHADA DO SUL

1) Inquérito Civil nº 041/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Cláudio Rafael Morosin Rodrigues, da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul, com a finalidade de apurar suposta inexistência de Plano de Prevenção contra Incêndio, tendo como investigado Casa dos Cosméticos.

PROMOTORIA DE GUAPORÉ

1) Inquérito Civil nº 055/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Letícia Elsner Pacheco de Sá, da Promotoria de Justiça de Guaporé, com a finalidade de apurar possível falha na prestação de serviço público concedido por instalação indevida de poste da RGE com provável risco à segurança pública, tendo como investigado Rio Grande de Energia – RGE.

PROMOTORIA DE PORTO ALEGRE

1) Inquérito Civil nº 575/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar suposta ameaça ou lesão a consumidores proveniente da comercialização do empreendimento imobiliário "Urbano Santana" com deficiência de informação a respeito de contaminação da área, tendo como investigada R. Correa Engenharia Ltda.

2) Inquérito Civil nº 577/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual comercialização de produto (leite cru refrigerado) com vício de qualidade, tendo como investigada Cooperativa Triticola Sarandi Ltda. – COTRISAL.

3) Inquérito Civil nº 579/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível prática abusiva, consistente na cobrança de serviço não solicitado, tendo como investigada VIVO S.A.

4) Inquérito Civil nº 580/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível deficiência no fornecimento de serviços de energia elétrica em P. Alegre e de informações aos consumidores, tendo como investigado Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE.

PROMOTORIA DE RIO GRANDE

1) Inquérito Civil nº 315/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Paulo Eduardo Nunes de Avila, da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, com a finalidade de apurar eventual dano ao consumidor decorrido de não reembolso de exame laboratorial por parte da reclamada, tendo como investigado UNIMED.

2) Peça de Informação nº 103/2012, instaurada pelo Promotor de Justiça Paulo Eduardo Nunes de Avila, da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, com a finalidade de apurar suposta demora no atendimento feito pela assistência técnica, tendo como investigado CCE – Digibrás Indústria do Brasil S/A.

3) Peça de Informação nº 110/2012, instaurada pelo Promotor de Justiça Paulo Eduardo Nunes de Avila, da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, com a finalidade de apurar possível oferecimento ao consumidor de produtos com prazo de validade vencido, tendo como investigado WMS Supermercados do Brasil.

PROMOTORIA DE SANTA CRUZ DO SUL

1) Inquérito Civil nº 090/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Simone Spadari, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul, com a finalidade de apurar possível irregularidade no funcionamento de linhas telefônicas móveis pré e pós-pago da operadora de telefonia Oi, no Município de Gramado Xavier.

PROMOTORIA DE SÃO JERÔNIMO

1) Inquérito Civil nº 048/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Luiza Domingues de Souza Leal, da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo, com a finalidade de apurar suposto dano ao consumidor, decorrente de vender ou expor à venda em estabelecimento comercial medicamentos vencidos, no município de São Jerônimo/RS, tendo como investigados Cristiano Ferrari Souza e Aline Ferraz de Souza.

PROMOTORIA DE SÃO LEOPOLDO

1) Inquérito Civil nº 027/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Débora Rezende Cardoso, da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo, com a finalidade de apurar eventual serviço de atendimento ao cidadão por via do 0800 desativado, tendo como investigado SEMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto.

PROMOTORIA DE TORRES

1) Inquérito Civil nº 052/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Márcio Roberto Silva de Carvalho, da Promotoria de Justiça de Torres, com a finalidade de apurar possível armazenamento e a comercialização de produto de origem animal não registrado na CISPOA (Coordenadoria de Inspeção de Produtos de Origem Animal) e sem inspeção por órgão oficial de inspeção sanitária, tendo como investigado Marcelo Justo Schwanck.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de janeiro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1100

PROMOTORIA DE VIAMÃO

1) Inquérito Civil nº 107/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Anelise Grehs Stifelman, da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, com a finalidade de apurar supostas irregularidades apontadas em análise de resíduos de agrotóxicos em alimentos (relatório de ensaio nº 8060), realizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, tendo como investigados Guarapari Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda. e Ortaggi Distribuidora de Alimentos Ltda.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de janeiro de 2013.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Promotor de Justiça,

Coordenador do Centro de Apoio Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público, na impossibilidade da Coordenadora Titular.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.